

- a) Uma fotocopia autenticada da **cédula de identidade** ou copia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor publico do Campus. Para os estrangeiros, a Carteira de Identidade - RNE - Registro Nacional de Estrangeiro.
- b) Uma fotocopia autenticada do **CPF ou documento oficial que contenha o numero do CPF**, copia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor publico do Campus, ou comprovante de situação cadastral do CPF (obtido no site www.receita.fazenda.gov.br).
- c) Uma fotocopia autenticada da **Certidão de Nascimento ou de Casamento**, ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor publico do Campus.
- d) Para os candidatos que foram aprovados nos **Cursos Técnicos Subsequentes ou Cursos Superiores** que exigem como requisito o Ensino Médio: uma fotocopia autenticada do **Histórico Escolar do Ensino Médio (antigo 2o grau) ou equivalente (Certificado de conclusão do Ensino Médio, Diploma de conclusão de Ensino Superior registrado)**, ou copia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor publico do Campus.
- e) Para os candidatos que foram aprovados nos cursos **Técnicos Integrados ao Ensino Médio** que exigem como requisito o Ensino Fundamental: uma fotocopia autenticada do **Histórico Escolar do Ensino Fundamental (antigo 1o Grau) ou equivalente (Certificado de conclusão do Ensino Fundamental)**, ou copia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor publico do Campus.
- f) 1 (um) **comprovante de residência** (água, luz ou telefone).
- g) 1 (uma) **foto** 3x4 recente.
- h) 1 (um) **comprovante de quitação com o Serviço Militar** (candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos), original e fotocopia ou fotocopia autenticada, a ser atestada por servidor publico do Campus.
- j) **Título de Eleitor** (candidatos maiores de 18 anos, exceto indígenas), original e fotocopia ou fotocopia autenticada, a ser atestada por servidor publico do Câmpus.
- k) **Certidão de Quitação das Obrigações Eleitorais** (candidatos maiores de 18 anos, exceto indígenas), que pode ser obtida no site do TSE, no endereço eletrônico: <http://www.tse.gov.br>, caso não seja possível emitir a Certidão de Quitação Eleitoral pela Internet, procure qualquer cartório eleitoral para solicitar a emissão.

Candidatos de **inclusão racial**: autodeclaração de que e de cor preta ou parda e possui evidente fenótipo (aparência) que o caracterizam na sociedade como pertencente ao grupo racial negro, e ser entrevistado, na data indicada para o registro acadêmico, pela Banca de Validação da Autodeclaração designada pelo Diretor Geral de cada Campus do IFPR.

Candidatos de **inclusão social**: copia autenticada do histórico escolar ou copia simples mediante apresentação do original, a fim de comprovar que cada uma das series de seus estudos de Ensino Fundamental, no caso de registro acadêmico em cursos que exigem o Ensino Fundamental, ou que cada uma das series de seus estudos de Ensino Fundamental e médio, no caso de cursos que tem exigência o Ensino Médio, foi cursada com aprovação em Escola Publica do Brasil ou do exterior, nesse ultimo caso incluir a Declaração de Equivalência de Estudos, conforme Deliberação no 09/01 do Conselho Estadual de Educação do Parana ou legislação própria de cada estado brasileiro, exceto quem realizou seu estudos nos seguintes países: Argentina, Paraguai, Uruguai, Chile e Bolívia. Sera aceito para fins de comprovação de conclusão do ensino fundamental ou ensino médio a certificação emitida através de exames certificadores realizados

por instituições públicas, como por exemplo: ENEM, ENCCEJA ou exames realizados pelos sistemas públicos de ensino.

Para as vagas de **candidatos com deficiência**: atestado médico que comprove sua deficiência, de acordo com a relação de deficiências presentes no Decreto Federal no 3298/99.

Para as vagas de **candidatos indígenas**: documento que recomende sua inclusão no programa assinado pelo chefe da aldeia (comunidade indígena) onde reside e pelo chefe do posto local da FUNAI ou apresentar documento assinado pela FUNAI que recomende sua inclusão no Programa, no caso de estudantes indígenas residentes em áreas urbanas.